

Prevenção e Controle Integrado da Poluição (PCIP)

1. Módulo IV – RH

A Ecodeal não efetua descarga de águas residuais resultantes da Estação de Tratamento de Águas Residuais, procedendo ao envio das mesmas para ETAR externa. Face ao exposto já procedeu à comunicação da decisão de não proceder à renovação do Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) L016155.2013.RH5, válido até 10/10/2023.

O Projeto de incremento da capacidade das células 2 e 3 de aterro não originou alterações nas descargas no meio, no entanto, no decorrer da visita efetuada foram identificados pontos que já se encontravam descritos nas Licenças Ambientais, mas para as quais não havia TURH.

Uma vez que o formulário não se encontra disponível para edição, deverá de ser corrigido da seguinte forma:

Rejeição de águas residuais

Efetua rejeição de águas residuais: Sim

As descargas de águas potencialmente contaminadas com necessidade de obtenção de TURH dizem respeito a águas pluviais potencialmente contaminadas recolhidas nas valetas perimetrais das células de aterro e/ou resultantes das drenagens das águas subsuperficiais. Os respetivos TURH serão instruídos quando este processo se encontrar finalizado.

Anexos apresentados neste módulo:

1a_ Ofício de não renovação TURH